



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO LEGISLATIVO N°01/2025**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1º - Estabelecer Recesso Legislativo no período de 03 (três) de março a 05 (cinco) de março de 2025, suspendendo o expediente da Câmara Municipal de Manoel Ribas, ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis, ficando os servidores públicos desta Casa a disposição caso haver necessidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (27/02/2025).

**MARCIO PATERA**  
**Presidente**